

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.380/2020

**REVOGA DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.365/2020, DE 19 DE
FEVEREIRO DE 2020.**

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 1.365/2020, de 19 de fevereiro de 2020, que nominou a Rua Homero do Carmo (antiga rua 14), situada no Bairro Leopoldino Barbosa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 15 de julho de 2020.



IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMChmfs